



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 549-0068 / 549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI Nº 0403/2005, DE 04/03/2005.

PERCI JOSE SALMORIA, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina n o uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faço saber a todos os habitantes que a Camara aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

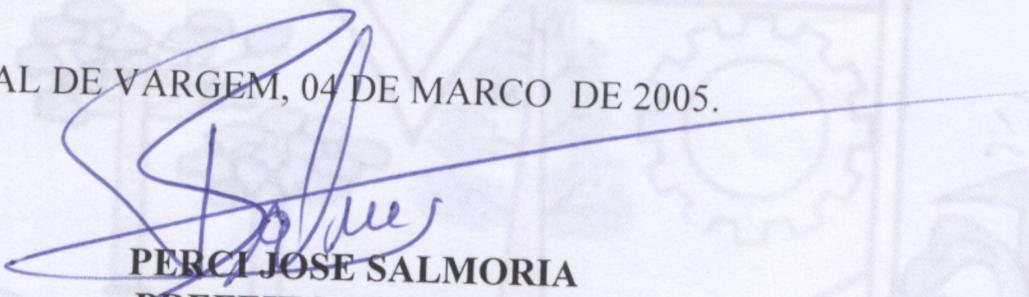
“AUTORIZA FIRMAR CONVENIO COM A EPAGRI ”

Artigo 1º - Fica o Chefe do poder executivo municipal autorizado a firmar Convênio com Empresa de pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina EPAGRI, com sede Ademar Gonzaga 1347 Bairro Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina CNPJ 83.052.191/0001-62 e Inscrição Estadual 250.403.498.

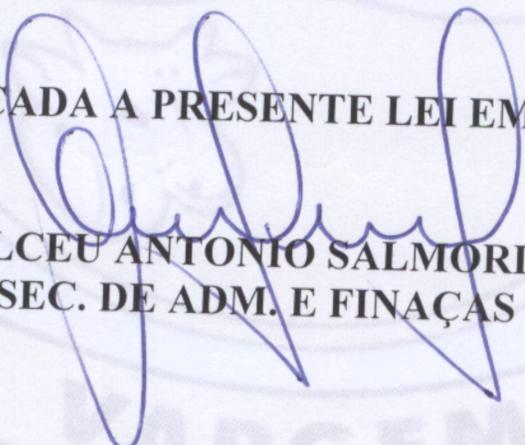
Parágrafo Único – O presente Convênio tem como objetivo a prestação de serviços de assistência técnica e extensão Rural pela EPAGRI, Cfe. minuta do Contrato anexa.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 04 DE MARÇO DE 2005.


PERCI JOSE SALMORIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI EM 04 DE MARÇO DE 2005.


ALCEU ANTONIO SALMORIA
SEC. DE ADM. E FINAÇAS